

Prefeitura Municipal de Cariré

Praca Elísio Aguiar, 141 - Centro - CEP: 62.184-000 - Cariré/CE

CNPJ: 07.598.600/0001-42 - Tel: (88) 3646-1133

LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO

A Licença de Loteamento é um processo que autoriza o parcelamento de terrenos urbanos, assegurando o cumprimento das normas ambientais, urbanísticas e de uso do solo, promovendo o ordenamento territorial e a sustentabilidade.

Informações atualizadas em: 13/12/2024 07:45:14

Principais etapas do serviço

- Elaboração do Projeto
- Entrega dos Documentos
- Avaliação Técnica
- Emissão de Taxas
- Licenciamento

Requisitos - Documentos necessários

- RG e CPF;
- Comprovante de endereço atualizado
- Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado
- Cópia do contrato social e último aditivo, ou requerimento de empresário individual
- Caso o requerente não seja o representante legal da empresa: apresentar procuração com poderes específicos, acompanhada das cópias do RG e CPF do outorgante e do outorgado
- Certidão Negativa de Débitos Municipais do imóvel
- Registro Imobiliário atualizado do imóvel
- Anuência Ambiental emitida pelo órgão competente
- ART dos projetos (Anotação de Responsabilidade Técnica) assinada pelos responsáveis técnicos pelos projetos apresentados
- Carteira de Registro no Conselho Profissional (CREA ou CAU);
- Endereço de residência ou sede do escritório do(a) profissional.
- Projeto Básico
- Projetos Complementares

Previsão de prazo para realização do serviço

O prazo para análise inicial da Licença de Loteamento é de 30 dias. Contudo, o tempo total pode variar de acordo com a complexidade do projeto e eventuais ajustes ou complementações necessárias. Alterações no projeto ou pendências documentais podem estender o prazo, considerando a necessidade de adequação às normas ambientais, urbanísticas e de uso do solo.

Horário de atendimento

07:00 ? 11:00 e 13:00 ? 17:00

Custo para o usuário

O custo da licença de loteamento em Cariré é calculado com base na área total do empreendimento (m²) e segue as normas do Código Tributário Municipal, que define taxas proporcionais ao porte e impacto do projeto.

Formas de prestação de serviço

ATENDIMENTO PRESENCIAL; Rua Vicente Araújo Chaves, nº 100, Fórum, CEP: 62184-000. E-MAIL: cofiscarire@gmail.com / seinfraarire@gmail.com

Tempo de atendimento prioritário

Prefeitura Municipal de Cariré

Praca Elísio Aguiar, 141 - Centro - CEP: 62.184-000 - Cariré\CE

CNPJ: 07.598.600/0001-42 - Tel: (88) 3646-1133

Para ingresso do processo, no setor de tributos, imediato, se não houver filas. Excetuando-se períodos de pico no atendimento, havendo filas o tempo médio é de 30 minutos.

Tempo de atendimento normal

Para ingresso do processo, no setor de tributos, imediato, se não houver filas. Excetuando-se períodos de pico no atendimento, havendo filas o tempo médio é de 30 minutos.

Mecanismo de comunicação do usuário

Através do atendimento presencial, contato telefônico ou por contato eletrônico.

Mecanismo de consulta da solicitação

Os protocolos podem ser consultados através do comparecimento pessoal ao setor de tributos, por telefone e por e-mail.